



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.113/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a PEDIDO, a servidora pública municipal **GÈSSICA MARTINS FERNANDES BOURGUIGNON**, matrícula 10959201, ocupante do cargo comissionado de Diretoria do Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2026.

Marataízes/ES, 16 de junho de
2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal